



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347 - (38) 3635-1660

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG  
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - www.camaraarinos.gov.br

## PORTARIA Nº 1.738, DE 2 de FEVEREIRO DE 2015.

**Nomeia servidor aprovado no concurso público para o cargo de Analista de Controle Interno.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS (MG), no uso de suas atribuições legais,

Considerando a vacância do cargo;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado, nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº 004, de 1º de setembro de 1998, o senhor Felipe Alves Antunes, CI: 13.725.854 – SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 073.581.456-23, para exercer, em caráter efetivo, por motivo de habilitação em concurso público realizado pela Câmara Municipal de Arinos-MG, o cargo de Analista de Controle Interno, Classe I, Padrão “A”.

**Art. 2º** É convocado o candidato ora nomeado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, comparecer à sede da Câmara Municipal de Arinos (MG), na Rua Professor Benevides, nº 385, Centro, para qualificação e posse.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos (MG), 2 de fevereiro de 2015.

  
Vereador VI SANTANA  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347 - (38) 3635-1660

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - www.camaraarinos.gov.br

## PORTARIA 1.731/2014

### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003;

Considerando o disposto no item 9.2 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012, que dispõe sobre a validade do concurso;

Considerando que o Concurso Público regulado pelo Edital 01/2012 foi homologado em 21 de dezembro de 2012, conforme Portaria nº 1.564/2012,

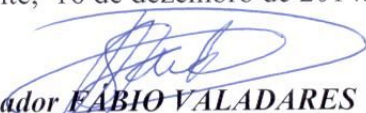
#### RESOLVE:

**PRIMEIRO:** Fica **PRORROGADO** o prazo de validade do **CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS**, originário do Edital nº 01/2012 pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 21 de dezembro de 2014.

**SEGUNDO:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 16 de dezembro de 2014.

  
Vereador **FÁBIO VALADARES**  
**PRESIDENTE**

